13/11/2024, 16:20	[#55-1818] POSTO BOM RETIRO LTDA - 80.376.478/0001-50			
[SS-1818] POSTO B	OM RETIRO LTDA - 80.376.478	/0001-50 Criado: 20/ago	/24 Atualizado(a): 13/nov/24	
Status:	Aguardando Aprovação			
Projeto:	Solicitações SAC			
Componentes:	Nenhum			
Versões afetadas:	Nenhum			
Versões corrigidas:	Nenhum			
Tipo:	Solicitação de Serviço	Prioridade:	Média	
Relator:	Thayná Lopes	Responsável:	Sabrina Silva	
Resolução:	Não resolvido(s)	Votos:	0	
Categorias:	Nenhum			
Estimativa de trabalho restante:	Desconhecido			
Tempo gasto:	Desconhecido			
Estimativa original:	Desconhecido			
Anexos:	₽ POSTO BOM RETIRO LTDA.pdf			
Request participants:				
Organizations:	Nenhum			
Valor Total:	1.307,61			
Selecione o assunto::	IRREGULARIDADE EM PEDIDO DE RESSARCIMENTO			
Origem da demanda:	E-mail			
Informe se INSS ou PIS COFINS:	PIS COFINS			
Ultimo que atualizou a tarefa:	Tributo Justo			
Encerramento do prazo:	06/set/24 7:30 AM			

Comentários

Comentado por Thayná Lopes [20/ago/24]

POSTO BOM RETIRO LTDA.pdf

Comentado por Thayná Lopes [20/ago/24]

PRAZO: 06/09/2024

Isabela Colere de Matos Louise Letícia Dias

Comentado por Thayná Lopes [19/set/24]

Por gentileza, psc.

Louise Letícia Dias Isabela Colere de Matos

Comentado por Thayná Lopes [30/set/24]

Louise Letícia Dias Isabela Colere de Matos

Comentado por Thayná Lopes [08/out/24]

Louise Isabela Colere de Matos

Comentado por Thayná Lopes [14/out/24]

Louise Isabela Colere de Matos Letícia Dias PSC

Comentado por Letícia Dias [18/out/24]

Conforme discutido anteriormente em outros chamados, as entregas da EFD Contribuições estão de acordo com os documentos originais, o que implica que nossos créditos deixaram de existir, e, consequentemente, os pedidos de restituição também foram anulados, conforme solicitado

Além das intimações e despachos já recebidos, é provável que novos comunicados continuem a ser enviados pela Receita Federal.

Ob.s: A empresa já recebeu alguns valores referentes à restituição, que deverão ser devolvidos à Receita Federal. Além disso, esses créditos foram utilizados para compensações de PIS/COFINS com créditos extemporâneos.

Essa empresa esta sob os cuidados da equipe do sac.

Comentado por Sabrina Silva [26/out/24]

Letícia Dias não compreendi:

Ob.s: A empresa já recebeu alguns valores referentes à restituição, que deverão ser devolvidos à Receita Federal. Além disso, esses créditos foram utilizados para compensações de PIS/COFINS com créditos extemporâneos.

Essa empresa esta sob os cuidados da equipe do sac.

Porque os nossos créditos deixaram de existir? Outra situação, a equipe do sac não está cuidando de nada relacionado às restituições, mas sim de INSS Patronal. Poderia esclarecer melhor, por favor?

Bruna Rosequine Veiga

Comentado por Letícia Dias [28/out/24]

Porque os nossos créditos deixaram de existir?

Os créditos deixaram de existir devido à devolução dos SPEDs para suas versões originais. Ao retornar esses arquivos ao estado inicial, o crédito que havia sido incluído foi removido. Essa retificação foi solicitada pelo cliente, que preferiu compensar os debitos de PIS/COFINS de forma extemporânea em vez de continuidade ao processo de restituição.

Entretanto, a Receita Federal já havia analisado uma parte do pedido de restituição e realizada o depósito em conta. Com o cancelamento do processo de restituição, a empresa deverá devolver o valor recebido, pois esse crédito não possui mais origem válida.

Outra situação, a equipe do sac não está cuidando de nada relacionado às restituições, mas sim de INSS Patronal. Poderia esclarecer melhor, por favor?

Esses pontos já foram comunicados anteriormente, e estamos aguardando a tratativa com a empresa. Da parte da equipe fiscal, todos os procedimentos solicitados foram realizados.

Comentado por Tributo Justo [13/nov/24]

Chamado migrado para o Odoo

Gerado em Wed Nov 13 19:21:46 GMT 2024 por Tributo Justo usando JIRA 1001.0.0-SNAPSHOT#100275-rev:1663ce719d626dc000a9df0af52cdab3043da5c9.